



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
ASSUNTO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos urbanísticos e estudos complementares de subsídio à formulação dos projetos de lei das operações urbanas consorciadas Rio Verde-Jacu (Lote 01), Lapa-Brás (Lote 02) e Moóca-Vila Carioca (Lote 3).

**ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência n.º 01/2011/SMDU, reunida, nesta data, após análise da instrução realizada pelas áreas técnicas e jurídicas da documentação complementar referente aos envelopes n. 2, "Proposta Técnica", relativas aos Lotes 01 e 03 da presente licitação, juntada aos autos do Processo n.º 2010-0.345.158-2:

I. Faz constar que, com a colaboração das áreas técnicas desta Secretaria e da São Paulo Urbanismo, de acordo com a orientação dada pela Assessoria Jurídica desta Pasta em relação às questões que lhe foram submetidas, foi efetuada a análise das propostas técnicas apresentadas pelos consórcios licitantes, consolidada nas planilhas agora juntadas ao presente, nas quais são apontadas as pontuações atribuídas para cada consórcio, nos termos do edital e do seu anexo Elementos da Proposta Técnica, bem como as observações e justificativas pertinentes;

II. Delibera por adotar, em todos os seus termos, as pontuações atribuídas nas planilhas retro, bem como as observações e justificativas ali mencionadas, que passam a fazer parte integrante da presente decisão, valendo como julgamento técnico das referidas propostas;



Processo n. 2010-0.345.158-2

Folha de Informação n.º

Em / /

III. Em vista do constante das planilhas retro, adotadas como parâmetros de decisão a respeito da referida documentação, e nos termos do edital e do seu anexo Elementos da Proposta Técnica, delibera proceder ao julgamento técnico das propostas apresentadas nos Envelopes n. 2 dos Lotes 1 e 3 da presente licitação, para efeito de:

- a) desclassificar o Consórcio Cidade Compacta (Lote 01), por não atingir ao menos 50% da nota final máxima no item B.1 e B.2 do Anexo "Elementos da Proposta Técnica" (item 10.4 c/c item 15.4 do Edital);
- b) classificar os seguintes consórcios para a fase subsequente do certame, com as respectivas notas atribuídas às suas propostas técnicas: Consórcio CDIW (Lote 01), com 79 pontos; Consórcio CMVC (Lote 03), com 93 pontos; Consórcio Nova São Paulo (Lote 03), com 81 pontos.

IV. A sessão pública de abertura dos Envelopes n. 3 - Proposta de Preços será oportunamente designada, após o decurso do prazo para interposição de recursos ou após sua apreciação, caso interpostos.

São Paulo, 14 de março de 2011.

DOMINGOS PIRES DE OLIVEIRA DIAS NETO
Presidente

FERNANDO HENRIQUE GASPERINI
Membro

MARIA TERESA OLIVEIRA GRILLO
Membro

NILZA MARIA TOLEDO ANTENOR
Membro

VLADIMIR ÁVILA
Membro